



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
PRÓ-REITORIA DE ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E
EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA–PROEAD
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

SILVANIA DOS SANTOS CASSIMIRO

A INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO

ITAPORANGA - PB

2022

SILVANIA DOS SANTOS CASSIMIRO

A INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Administração Pública, modalidade de ensino a distância, da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito à obtenção do título de Bacharel em Administração Pública, Linha de Formação Específica (LFE) III - Gestão Governamental, semestre 2022.1.

Orientadora: Prof^a Milena Barbosa de Melo

ITAPORANGA-PB

2022

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

C343i Cassimiro, Sylvania dos Santos.
A inserção da mulher no mercado de trabalho [manuscrito]
/ Sylvania dos Santos Cassimiro. - 2022.
17 p.

Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação EAD em
Administração Pública) - Universidade Estadual da Paraíba,
Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância
, 2022.
"Orientação : Profa. Dra. Milena Barbosa de Melo , UEPB -
Universidade Estadual da Paraíba ."
1. Administração pública. 2. Mercado de trabalho. 3.
Inserção da mulher. I. Título

21. ed. CDD 351

SILVANIA DOS SANTOS CASSIMIRO

A INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Administração Pública, modalidade de ensino a distância, da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito à obtenção do título de Bacharel em Administração Pública, Linha de Formação Específica (LFE) III - Gestão Governamental, semestre 2022.1.

Orientadora: Prof^a Milena Barbosa de Melo

Aprovada em: 02/06/2022.

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Milena Barbosa de Melo (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Esley Porto
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Profa. Nathalia Ellen Silva
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

ITAPORANGA-PB

2022

Sonhos determinam o que você quer. Ação
determina o que você conquista.
(Aldo Novak)

AGRADECIMENTOS

Ao Deus maravilhoso por toda a força dada para prosseguir com esse curso que com toda dificuldade encontrada consegui chegar até ao fim.

À minha família, por todo apoio recebido e em especial a minha mãe por sempre está do meu lado em todas as minhas decisões.

Ao meu esposo por sempre acreditar na minha capacidade de vencer as vezes mais que eu mesma.

Aos professores do Curso de Graduação da UEPB Ead, em especial, a minha Orientadora que acetou me ajudar a Prof^a Milena Barbosa de Melo, que contribuiu para a conclusão deste trabalho.

Aos colegas de classe pelos momentos de amizade e apoio.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 ASPECTOS GERAIS SOBRE DESIGUALDADE DE GÊNERO.....	10
3 A INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO.....	11
4 DESAFIOS DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO	14
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	16
REFERÊNCIAS	17

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar a inserção da mulher no mercado de trabalho, o mesmo vem discutir a inserção das mulheres em espaços sócio-ocupacionais, sendo está uma questão pertinente aos dias atuais, visto a grande discriminação de gênero ainda existente. A problemática trazida para este estudo foi de tentar entender de que forma a mulher está conseguindo garantir espaços dentro dos setores trabalhistas. A metodologia escolhida para se alcançar os resultados obtidos nesta pesquisa foi a revisão bibliográfica, na forma de pesquisa qualitativa e descritiva, na qual é uma revisão de literatura, que partiu da reflexão e análise a partir de informações coletadas em livros, artigos e obras relacionadas ao tema em questão. Enquanto resultados, pode-se considerar, através deste estudo que é necessário criar mais políticas de inclusão de gênero e sensibilizar a sociedade sobre a igualdade de gênero. É preciso desconstruir essa cultura que produz ideologia dominante de gênero, colocando um gênero sobreposto a outro. Prevenir e combater o preconceito que vitimiza as mulheres é um trabalho complexo, que exige sensibilidade e uma luta cotidiana.

Palavras-chave: Mulher; Mercado de trabalho; Gênero.

ABSTRACT

This work emphasizes the issue of women's performance in the context of public administration, it comes to discuss the insertion of women in public service spaces, which is a relevant issue to the present day, given the great gender discrimination that still exists. The problem brought to this study was to try to understand how women are managing to guarantee spaces within public services. The methodology chosen to achieve the results obtained in this research was the literature review, in the form of qualitative and descriptive research, which is a literature review, which started from reflection and analysis from information collected in books, articles and related works. to the topic in question. As results, it can be considered, through this study, that it is necessary to create more gender inclusion policies and sensitize society about gender equality. It is necessary to deconstruct this culture that produces dominant gender ideology, placing one gender superimposed on another. Preventing and combating the prejudice that victimizes women is a complex work, which requires sensitivity and a daily struggle.

Keyword: Woman; Labor market and gender; Public service.

1 INTRODUÇÃO

A construção da sociedade tem suas bases biológicas que abordam a existência de dois sexos, o macho e a fêmea. Com isto, a construção social, em boa parte das sociedades conhecidas, impõe desta forma, na interrelação conjunta entre os dois gêneros, o masculino e o feminino. Este trabalho vem discutir a inserção das mulheres em espaços sócio-ocupacionais, sendo está uma questão pertinente aos dias atuais, visto a grande discriminação de gênero ainda existente na sociedade atual.

A problemática que se buscou analisar foi: como se a inserção da mulher no mercado de trabalho diante da construção histórica que coloca a mesma em espaços mãe, esposa, dona de casa? Hoje, a presença expressiva de mulheres em cargos e funções cada vez mais diversificados mostra que elas vêm ampliando seu espaço no âmbito público de produção; contudo, sua antiga situação de discriminação foi apenas atenuada, uma vez que as condições de inserção da mulher no mercado ainda são inferiores em relação às dos homens.

O objetivo que norteou este trabalho foi de analisar a inserção da mulher no mercado de trabalho e uma ocupação em espaços sócio ocupacionais de produção. e como objetivos específicos de discutir aspectos gerais sobre desigualdade de gênero; abordar a inserção da mulher no mercado de trabalho.

É importante frisar, que este trabalho é de relevância científica, uma vez, que este estudo pretende esclarecer uma problemática atual e de grande relevância para toda a sociedade e a comunidade acadêmica, como também, a inquietação de abordar sobre este tema surgiu durante o curso de Administração Pública, em discussões em sala de aula e disciplinas relacionadas a este tema.

A metodologia utilizada para execução da pesquisa foi o método da pesquisa bibliográfica. Que parte da reflexão e análise a partir de informações coletadas de livros, artigos, pode se chega aos resultados deste trabalho. Esta metodologia requer que o pesquisador esteja atento às discussões mais atuais sobre o tema, e para que possa abranger o assunto de forma a dar a pesquisa um caráter verdadeiramente científico. Foram utilizadas obras de autores como Safiotti (1995), Guimarães (2015) entre outros, com a finalidade de dar embasamento à fundamentação construída no decorrer deste trabalho.

Enquanto resultados, pode-se considerar, através deste estudo que é necessário criar mais políticas de inclusão de gênero e sensibilizar a sociedade sobre a igualdade de gênero. É preciso desconstruir essa cultura que produz ideologia dominante de gênero, colocando um gênero sobreposto a outro. Prevenir e combater o preconceito que vitimiza as mulheres é um trabalho complexo, que exige sensibilidade e uma luta cotidiana.

2 ASPECTOS GERAIS SOBRE DESIGUALDADE DE GÊNERO

A construção da sociedade tem suas bases biológicas que abordam a existência de dois sexos, o macho e a fêmea. Sexo tendo como definição a “conformação física, orgânica, celular, particular que possibilita distinguir o homem e a mulher, atribuindo-lhes um papel específico na reprodução”. Com isto, a construção da sociedade, em boa parte das sociedades conhecidas, impõe desta forma, na interrelação conjunta entre os dois gêneros, o masculino e o feminino. Estes representam uma peculiar ajuda na produção e reprodução da existência. Para Saffioti (1995) pode-se denominar os gêneros como criações culturais.

Por isto, pode-se afirmar que as relações constitutivas de gênero, simbolizam significados de gênero incorporados por homem e mulher. É diante disto que se pode afirmar que o machismo não pertence apenas aos homens, pois a mulher também reproduz este problema. Não se resume a que cada um destes gêneros atue conforme a sociedade lhe impõe, mas é relevante também que cada um deles entenda suas “funções” (GUIMARAES, 2015).

O que cada ser humano é vai se construindo dentro das relações sociais, diante da realidade na qual o mesmo vive. Cada ser vai criando sua identidade dentro deste processo, e o fato de se pertencer a m determinado gênero, ser homem ou mulher também incluem as referências na sociedade (SAFFIOTI, 1995).

Ao mesmo tempo que a questão do gênero se faz como peça constituinte das relações sociais, as desigualdades provindas do gênero e por conseguinte, a violência criada a partir deste conceito, são também peças que nasceram junto com o significado de gênero. (SAFFIOTI, 1995, p. 18). Isto quer dizer a condição que coloca o gênero feminino em relação de subordinação ao gênero masculino gera também a violência produzida pela ideologia de gênero e a impunidade. O poder para uns e a submissão de outros.

Os estudos sobre o gênero têm várias interpretações nas correntes do feminismo. O feminismo da diferença, por exemplo, rejeita a linha interpretativa do feminismo da igualdade na medida em que este último considera que as únicas diferenças de fato existentes entre homens e mulheres são as de caráter biológico-sexual, tratando-se as demais de diferenças culturais. Para o feminismo da diferença, gênero remete a traços culturais femininos ou masculinos, construídos socialmente sobre a base biológica. Ou seja, os gêneros feminino e masculino são percebidos por uma polaridade construída culturalmente na sociedade entre homens e mulheres. (SAFFIOTI, 1995, p.19)

Este novo entendimento teórico que liga a submissão da mulher ao patriarcalismo, por muito tempo, foi usado pelo feminismo na compreensão da relação dominação do gênero feminino, contudo, hodiernamente é apontado por pesquisas de gênero por sua tendenciosidade abrangente. A dominação dos homens não deve ser compreendida como algo

em si mesmo, que se refaz sempre de forma igual. Há diversos modos como o machismo se coloca, do mesmo modo como nas diversas modalidades de resistir que a mulher desenvolvera em diferentes contextos (GUIMARAES, 2015).

No contexto de um desenvolvimento que tem sua centralidade no ser humano e, por isso, da incorpora as mulheres na era dos direitos, não é possível aceitar a violência de gênero. A violência é uma questão de saúde pública; a violência doméstica, da qual a mulher se constitui como principal vítima, não é menos. Sem saúde não é possível aprimorar a educação intelectual e moral, chaves mestras de um desenvolvimento voltado para o bem-estar de homens e mulheres. (SAFFIOTI, 1995, p. 23)

Todos são iguais perante a lei. É o que estabelece o Art. 5º da Constituição Federal (BRASIL, 1988). No entanto, deparamo-nos com realidades distantes daquela prevista pelo nosso constituinte. Prova disso é o tratamento dispensado às mulheres trabalhadoras, em que a discriminação ainda é notadamente patente.

Importante destacar que várias foram as legislações com o intuito de proteger o trabalho da mulher. Prerrogativas e direitos lhe foram assegurados pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que dedica um capítulo inteiro de medidas protetivas ao trabalho feminino. A nossa própria Constituição Federal também assegurou salário idêntico ao dos homens, além de outras benesses conferidas em razão da maternidade. Hodiernamente, observa-se que tais medidas são inócuas, uma vez que a própria sociedade desrespeita a legislação.

3 A INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO

A mulher por vários séculos viveu submissa ao homem e às convenções impostas por uma sociedade patriarcal. Vivendo excluída do meio político e social, sua cidadania não era reconhecida e vivia confinada aos espaços privados. Afastada do espaço público, não lhe era permitido acesso à escola formal, a educação a que tinha direito era apenas a que se julgava necessária para desempenhar bem o papel servil de esposa, mãe e dona de casa (SAFFIOTI, 1995).

As mulheres deixam poucos vestígios diretos, escritos ou materiais. Seu acesso à escrita foi tardio. Suas produções domésticas são rapidamente consumidas, ou mais facilmente dispersas. São elas mesmas que destroem, apagam esses vestígios porque os julgam sem interesse. Afinal elas são apenas mulheres cuja vida não conta muito (COSTA, 2007)

Após as grandes Guerras Mundiais, intensifica-se a entrada feminina no mercado de

trabalho, por diversas razões e movimentos mundiais. Enfrentando dificuldades e preconceitos, em um primeiro momento, as atividades exercidas não eram bem vistas e muito menos valorizadas pela sociedade. Nas décadas de 1960 a 1970, os movimentos emancipatórios forma o início desta transformação. E com as mortes dos soldados as mulheres se tornaram maioria no mundo se tornando chefes de família. A participação da mulher no mercado de trabalho começou de fato depois da I e II guerra mundial entre (1914 – 1918 e 1939- 1945). A partir dessas décadas, houve um significativo acréscimo de mulheres entre estudantes universitários e passaram a considerar a carreira tão importante quanto a função procriadora (SAFFIOTI, 1995).

A discriminação e o preconceito ainda são grandes, mas o fato é, que se um país despreza a importante força econômica que o mercado feminino representa hoje, pode estar perdendo uma oportunidade significativa de crescimento. Segundo Instituto Ethos (2004) em pesquisa no IBGE, as mulheres constituem mais de 50% da população brasileira e em estimativas para 2004 representam 45,3% da população economicamente ativa (GUIMARAES, 2015).

Segundo dados do IBGE, em janeiro de 2008, havia aproximadamente 9,4 milhões de mulheres trabalhando nas seis regiões metropolitanas onde foi realizada a pesquisa: São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Salvador, Belo Horizonte e Porto Alegre. Este número significa 43,1% das mulheres. Em 2003 esta proporção era de 40,1%. O que comprova o aumento da representatividade feminina no mercado de trabalho (GUIMARAES, 2015).

Entretanto, elas se encontravam em situação desfavorável à dos homens, pois não chegavam a atingir o percentual de 40% de mulheres trabalhando com carteira de trabalho assinada, sendo que entre os homens esta proporção ficou próxima de 50%. Além disso, o rendimento delas correspondia a 71,3% do rendimento dos homens (GUIMARAES, 2015).

A mesma pesquisa deixou claro que quando o contexto é mercado de trabalho, a maioria dos indicadores apresentados mostrou a mulher em condições menos adequadas que a dos homens. Outro ponto alarmante é a desigualdade na contribuição previdenciária, quando se constatou que mais de um terço das mulheres não contribuem. Isso de uma forma geral e não pontuando mulheres com filhos e menores de quatro anos. Com isso, torna-se mais notável que a dificuldade da mulher no mercado de trabalho existe independente de ser mãe, mas agrava ainda mais com a maternidade (GUIMARAES, 2015).

Neste patamar, já não importa as lutas de tantas Marias (da Penha) e de todas aquelas engajadas na promoção da dignidade do trabalho da mulher para garantirem os direitos conquistados com duras batalhas, uma vez que, repita-se, somos os primeiros a desrespeitar as

leis que nós mesmos criamos. Talvez por essa razão a sociedade não se impressiona com as pesquisas como a recentemente divulgada pela Catho on Line, empresa de recrutamento e seleção, segundo a qual mulheres com filhos de até quatro anos têm mais dificuldades para conseguir emprego.

O mundo globalizado, competitivo e com grandes avanços tecnológicos, passou a demandar, a partir do final do século passado, novas formas de organização do processo produtivo. Essas mudanças geraram um novo modelo capitalista, fazendo emergir a especialização flexível. As terceirizações, o trabalho em tempo parcial, os contratos informais e outras formas alternativas de acordos tornaram-se, para alguns empregadores e gestores condições para sobreviverem e se manterem competitivos nesse novo cenário, marcado pela desarticulação das formas tradicionais de trabalho. A crença no emprego estável, bem pago e por tempo indeterminado, construída no auge do capitalismo industrial no pós-Segunda Guerra Mundial, desmoronou.

Esse cenário abriu espaço para a maior participação da mulher no mercado de trabalho, não só pela necessidade de complementação da renda familiar, mas também pela quebra de padrões comportamentais que essas mudanças trouxeram (GUIMARAES, 2015). Se por um lado a mulher deixou o mercado de trabalho para cuidar de questões familiares, lesões por esforço repetitivo (doença mais comuns entre as mulheres), ciclo menstrual, cuidar e educar os filhos, por outro, notamos que o crescimento na hierarquia das organizações tem sido considerável, mais ainda são poucas.

Historicamente, a mulher tem ocupado um plano sociocultural inferior ao homem e isso lhe obriga a sofrer algumas discriminações que vêm se arrastando até os dias atuais. Mas, a história é mutável e está em constante transformação. Grandes avanços são observados no que diz respeito ao reconhecimento da mulher como membro produtivo de desenvolvimento da sociedade diz que a presença expressiva de mulheres em cargos e funções cada vez mais diversificados mostra que elas vêm delimitando seu espaço no âmbito público de produção.

Guimarães (2015) observa que a regulamentação do trabalho feminino pelo Ministério do trabalho em 1932, além de caracterizar a mulher como ser frágil e inferior, limitava a opção dos empregadores pelo trabalho feminino, reforçando o papel da mulher nas funções do lar. Ainda destaca que o trabalho feminino, apesar de ser tão produtivo quanto o masculino, era desvalorizado em função de características ditas femininas, como docilidade, capacidade de adaptação as condições operacionais e disciplinares, paciência para lidar com trabalhos repetitivos.

4 DESAFIOS DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO

Família, carreira, tarefas do lar. Fazer a conciliação tantas possibilidades e desafios não é uma tarefa simples, contudo o fato é que a tripla jornada feminina é parte da rotina de cada vez mais mulheres no Brasil. Corroborando o que foi afirmado, conforme coloca Abram (2006) a Organização Internacional do Trabalho (OIT) fez uma divulgação de uma análise que demonstra que a porcentagem de mulheres que se inserem no mercado de trabalho aumentou de forma considerável nos últimos 30 anos, a despeito delas ganharem menores salários que os homens.

A taxa de participação das mulheres no mercado de trabalho brasileiro continua aumentando, mas ainda está marcada por uma forte diferença em relação à taxa de participação dos homens (1). A taxa de participação das mulheres mais pobres e com menos escolaridade ainda é muito inferior à taxa de participação das mulheres mais escolarizadas, o que indica a existência de diferenças importantes entre as mulheres relacionadas aos diferentes estratos de renda aos quais elas pertencem, e a dificuldade adicional de inserção das mulheres pobres no mercado de trabalho (ABRAM, 2006, p. 30).

A maior parte da ocupação feminina fica concentrado nas formas mais precárias do mercado de trabalho: trabalhadores informais (com exceção dos profissionais ou técnicos), serviços domésticos e ocupados sem salário fixo. O percentual de mulheres que tem ocupação no serviço doméstico (18%) se configura entre as mais altas entre os países da América Latina, de acordo com Guimarães (2015).

O percentual de mulheres ocupadas sem remuneração (15%), chegamos a uma cifra de 33%. Isso significa que um terço das mulheres que trabalham no Brasil ou não recebem nenhuma remuneração pelo seu trabalho ou estão ocupadas no serviço doméstico. Além disso, do total de ocupadas no serviço doméstico, apenas 27% têm carteira assinada (ou seja, mais de 2/3 delas não estão registradas e não gozam dos benefícios previstos na legislação do trabalho). Em todas essas formas precárias de ocupação as mulheres negras estão sobre-representadas em relação às brancas: a porcentagem das que estão empregadas no serviço doméstico é 23,3%, e a de ocupadas sem remuneração é de 17,5%, o que soma 40,8%. Entre as trabalhadoras no serviço doméstico, 71,2% das brancas e 76,2% das negras não têm carteira assinada (ABRAM, 2006, p. 35).

A desigualdade de gênero e também de raça são pontos estruturantes da questão da desigualdade no contexto brasileiro que, de acordo com isto, está intrinsecamente ligada a reprodução e a permanência das situações de miséria e exclusão social. Diante disto, combater essas desigualdades é o mesmo que cuidar de uma característica estrutural da sociedade brasileira, a qual a mudança é imprescindível para a real superação dos déficits de trabalho

que existem na atualidade, dessa forma como para a efetiva realização dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. A desigualdade de gênero se expressa de forma clara nos indicadores de mercado de trabalho, da mesma forma que é demonstrado por inúmeros dados e pesquisas recentes. A pesquisa, precisa e sistemática destes indicadores e de seu crescimento é um condicionante para a criação e implantação de políticas públicas e estratégias direcionadas para mudança desse quadro (ABRAM, 2006).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se concluir que a sociedade atual desenvolveu seus valores e suas crenças, reafirmando a desigualdade existente historicamente, e com isso é possível dizer que ainda existem barreiras para se qualificar e limitar a inserção da mulher no mercado de trabalho, E, com isto, é imprescindível desnaturalizar os papéis socialmente impostos e tentar reinventar a cultura, uma cultura de respeito e de inclusão em que todos os sujeitos sejam aceitos e respeitados, que sejam tratados de forma igualitária. É preciso desconstruir essa cultura que produz ideologia de gênero, colocando um gênero sobreposto a outro. Prevenir e combater a discriminação contra as mulheres é um trabalho complexo, que exige sensibilidade e uma luta cotidiana.

Em resumo pode-se concluir que o trabalho das mulheres não se limita à apenas trabalhos domésticos, mas pelo contrário muitas mulheres estão ocupando cargos gerenciais e diretórios, mostrando sua capacidade de conciliar trabalho com cuidados domésticos. Em geral uma nova cultura está sendo criada onde o homem está desenvolvendo um novo papel social e econômico, pois atividades tanto empresariais como domésticas é de igual valor para ambas as partes. Dessa forma, para a mulher delimitar seu espaço, ela precisa estar mais qualificada que o homem e se submeter a salários mais baixos, já que suas habilidades tendem a ser desqualificadas.

Também pode-se perceber, acerca do trabalho feminino, a ideia de que as mulheres querem ser reconhecidas pela a sua capacidade, por sua força e garra. Cresce consideravelmente o número de mulheres em postos diretivos nas empresas e dentro da gestão pública. Curiosamente, isso ocorre em vários países, de maneira semelhante, como no sentido da inclusão qualificada no mundo do trabalho.

Hoje, a presença expressiva de mulheres em cargos e funções cada vez mais diversificados mostra que elas vêm ampliando seu espaço no âmbito público de produção; contudo, sua antiga situação de discriminação foi apenas atenuada, uma vez que as condições de inserção da mulher no mercado ainda são inferiores em relação às dos homens. Além disso, mesmo emancipada profissionalmente, a mulher tem sido, muitas vezes, desafiada no que diz respeito ao desempenho de papéis ligados a questões de gênero, o que implica continuar sendo a principal responsável pelas funções do lar.

REFERÊNCIAS

ABRAM, Laís. **Desigualdades de gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro.** *Cienc. Cult.*, São Paulo, v. 58, n. 4, p. 40-41, Dec. 2006. Available from <http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252006000400020&lng=en&nrm=iso>. accessed on 21 July 2022.

AVELINO, Ricardo and Menezes-Filho, Naércio. **Estimação da oferta de trabalho das mulheres no Brasil.** *Estud. Econ.*, Dez 2003, vol.33, no.4, p.639-664. ISSN 0101-4161. Disponível em: <<http://www.scielo.br/cgi-bin/wxis.exe/iah/#top>> Acesso em: 08 Fev. 2022.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil:** 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm> Acesso em: 10 Abr. 2022.

CARLOTO, Cássia Maria and Mariano, Silvana Aparecida. **No meio do caminho entre o privado e o público:** um debate sobre o papel das mulheres na política de assistência social. *Rev. Estud. Fem.*, Ago 2010, vol.18, no.2, p.451-471. ISSN 0104-26X. Disponível em: <<http://www.scielo.br/cgi-bin/wxis.exe/iah/>> Acesso em: 23 Mar. 2022.

CHAUÍ, M. **Participando do debate sobre mulher e violência.** In: *Perspectivas antropológicas da mulher.* Rio de Janeiro: Zahar; 1984.

COSTA, Joana Simões de Melo. **Determinantes da participação feminina no mercado de trabalho brasileiro.** 2007. 70 f. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade de Brasília, Brasília, 2007. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/1624>> Acesso em: 05 Mar. 2022.

GUIMARAES, Maisa Campos; PEDROZA, Regina Lucia Sucupira. **Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas.** *Psicol. Soc.*, Belo Horizonte, v. 27, n. 2, p. 256-266, ago. 2015. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822015000200256&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 19 Fev. 2022.

INTERCEPTOR, Direção Matthew Reilly, Produtor Chris Hemsworth - Produzido em JUNHO 2022.

ROCHA, Jane Barbosa da. **Percepção de sucesso na carreira da mulher executiva brasileira.** 2013. 113f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Municipal de São Caetano do Sul, São Caetano do Sul, 2013. Disponível em: <http://repositorio.uscs.edu.br/handle/123456789/328>. Acesso em: 10 Mar. 2022.

SAFFIOTI, H.I.B. e ALMEIDA, S.S. **Violência de gênero: poder e impotência.** Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

SCORZAFAVE, L.; MENEZES, Filho, N. **Participação feminina no mercado de trabalho brasileiro:** evolução e determinantes. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, v. 31, n. 3, p. 441-478, 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/cgi-bin/wxis.exe/iah/>> Acesso em: 10 Abr. 2022.

WAJNMN, S.; QUEIROZ, B.; LIBERATO, V. O crescimento da atividade feminina nos anos noventa no Brasil. In: **Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 11. Anais.** Belo Horiz

onte: ABEP, v. 2, p. 2429-2454, 1998. Disponível em: <<http://www.scielo.br/cgi-bin/wxis.exe/iah/>> Acesso em: 11 Fev. 2022.